



PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL

Campo Bonito

PORTARIA Nº. 200/2021 EM 05/07/2021

SÚMULA: DEFINE LOCAL DE

TRABALHO DE SERVIDORA EFETIVA

O PREFEITO DE CAMPO BONITO ESTADO DO PARANÁ, SR MARIO WEBER, no uso de suas atribuições legais resolve;

ART. 1º - Fica definido a partir de 05/07/2021, a FISIOTERAPIA SÃO CAMILO, vinculada na Secretaria municipal de Saúde, como local de trabalho da servidora IVANI BARONI DA SILVA, cargo efetivo de Agente Posto de Saúde, constante no Anexo II da LEI 233/1.997 – estrutura administrativa do Município de Campo Bonito, portadora do CPF nº.900.813.319-91, RG nº. 4.270.214-5, matrícula funcional nº. 123-6.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Álvaro Assis Grassi, nº 252.

MARIO WEBER
PREFEITO



PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

Portaria nº. 201/2021

Concede gratificação a servidor público efetivo

e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, Sr **MARIO WEBER**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 88 da lei 150/1.993, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Município de Campo Bonito, resolve,

Conceder,

Art 1º- A **Leandra Cristina Piana**, matrícula 398-0, CPF nº.856.041.199-20 RG nº. 5.383.432-9, ocupante do cargo de provimento efetivo de auxiliar administrativo II, constante no Anexo II da LEI 233/1.997 – estrutura administrativa do Município de Campo Bonito, Gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre seu salário base, e ficará em regime de tempo integral, para assumir as responsabilidades de gerente de saúde, na secretaria Municipal de saúde, partir de 05/07/2021.

Art 2º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Campo Bonito Paraná, 05/07/2021.

MARIO WEBER
PREFEITO



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2021 PROCESSO Nº 89/2021

O **MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO**, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando **AQUISIÇÃO FRACIONADA DE EMULSÃO ASFALTICA E CONCRETO EXTRUSADO PARA MEIO-FIO, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO DESTE MUNICIPIO.**

- Data de abertura: 15/07/21
- Horário: 09:00min
- Local: Departamento de Licitações – Paço Municipal.

Os interessados em participar da presente licitação poderão obter o Edital e seus anexos diretamente no site do Município endereço eletrônico www.campobonito.pr.gov.br – Editais e Licitações nas dependências da Prefeitura Municipal de Campo Bonito, junto ao Departamento de Licitações, ou ainda, solicitar esclarecimentos via e-mail, licitacao@campobonito.pr.gov.br informações pelo telefone (45) 3233-1282.

PUBLIQUE-SE

Campo Bonito, 05 de julho de 2021.


Mário Weber
Prefeito Municipal


Sandra Scimeoni de Albuquerque
Pregoeira



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

Processo Nº 90/2021
Dispensa por Limite nº 22/2021

Objeto:

AQUISIÇÃO DE DOCES DIVERSOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS PARTICIPANTES DOS GRUPOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, ATENDIDOS PELA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL.

Órgão Requisitante:

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
MATERIAL DE CONSUMO – 3.3.90.30.00.00.00
FONTE 934

Conforme a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, e suas atualizações posteriores.

AQUISIÇÃO:

130 CAIXAS COM 50 UNIDADES DE DOCES DIVERSOS – VALOR UNITARIO R\$ 18,98
VALOR TOTAL R\$ 2.467,40 (dois mil quatrocentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos).

Campo Bonito, 07 de Julho de 2021.


Mário Weber
Prefeito Municipal


Sandra Scimeoni de Albuquerque
Pregoeira



PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2021 PROCESSO Nº 90/2021

Dispensar a licitação, com fundamento no inciso II e XVII do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e Parecer Jurídico anexo ao Processo, a favor da pessoa jurídica LUCIBEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – CNPJ 32.801.584/0001-90, tendo por finalidade a AQUISIÇÃO DE DOCES DIVERSOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS PARTICIPANTES DOS GRUPOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, ATENDIDOS PELA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, os custos estimados dos itens supra importa num total de **R\$ 2.467,40 (dois mil quatrocentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos)** a serem pagos em até 15 dias após entrega.

Órgão Requisitante:

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
MATERIAL DE CONSUMO – 3.3.90.30.00.00.00
FONTE 934

Conforme a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, e suas atualizações posteriores.

AQUISIÇÃO:

130 CAIXAS COM 50 UNIDADES DE DOCES DIVERSOS – VALOR UNITARIO R\$ 18,98
VALOR TOTAL R\$ 2.467,40 (dois mil quatrocentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos).

Campo Bonito, 07 de Julho de 2021.

Mário Weber

Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2021 PROCESSO Nº 90/2021

RATIFICO a licitação, com fundamento no inciso II e XVII do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e Parecer Jurídico anexo ao processo, a favor da pessoa jurídica LUCIBEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – CNPJ 32.801.584/0001-90, tendo por finalidade a AQUISIÇÃO DE DOCES DIVERSOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS PARTICIPANTES DOS GRUPOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, ATENDIDOS PELA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, os custos estimados dos itens supra importa num total de **R\$ 2.467,40 (dois mil quatrocentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos)** a serem pagos em até 15 dias após entrega.

Órgão Requisitante:

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
MATERIAL DE CONSUMO – 3.3.90.30.00.00.00
FONTE 934

Conforme a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, e suas atualizações posteriores.

AQUISIÇÃO:

130 CAIXAS COM 50 UNIDADES DE DOCES DIVERSOS – VALOR UNITARIO R\$ 18,98
VALOR TOTAL R\$ 2.467,40 (dois mil quatrocentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos).

Campo Bonito, 07 de Julho de 2021.

Mário Weber

Prefeito Municipal